

EDITAL

(Doc. nº: 1306/2020/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de onze do corrente mês de março, deliberou:

1- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita na rua do Cabecinho, em Carniões e pertencente a Maria Augusta Gonçalves Garrido;

2- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita na avenida eng.º Frederico Ulrich, em Trancoso e pertencente a Luís Manuel de Sousa Gomes;

3- considerar isenta de autorização de utilização uma edificação destinada a arrecadações e arrumos, sita na rua do Canto, em Falachos, freguesia de Tamanhos e pertencente a Alcino Anselmo Augusto;

4- aprovar uma proposta relativa ao aumento do número de compartes, para dois, relativamente a um prédio rústico, sito em Torres, União das Freguesias de Freches e Torres;

5- aprovar uma proposta relativa ao aumento do número de compartes, para dois, relativamente a um prédio misto, sito em Palhais;

6- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 14, respeitante à empreitada "Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso", no montante de 8.144,45€;

7- retificar a deliberação camarária de 26/12/2019, relativa ao auto de medição de trabalhos n.º 12, respeitante à empreitada "Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso";

8- aprovar o auto de medição n.º 9 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada "Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso", no montante de 600€;

9- aprovar o auto de medição n.º 10 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada “Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso”, no montante de 6.868,50€;

10- conceder uma prorrogação do prazo de execução da obra “Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso”, a título gracioso, por um período de 30 dias;

11- não executar um pequeno volume de trabalhos complementares na empreitada “Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso”;

12- aprovar a constituição de um Fundo de Maneio, destinado a suportar pequenas despesas correntes;

13- aprovar uma minuta de protocolo de parceria a celebrar com a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal;

14- aprovar o Plano de Contingência do Município de Trancoso, relacionado com o coronavírus, COVID-19;

15- transferir para a Territórios do Côa – Associação de Desenvolvimento Regional, o montante de 10.558€, relativo à componente nacional, em projetos desenvolvidos por aquela Associação;

16- aprovar uma proposta relativa à fixação de preços inerentes à participação nas férias desportivas, promovidas pela Câmara Municipal de Trancoso, para o ano de 2020;

17- fixar o preço de venda dos livros “Trovas de Bandarra” e “Simplesmente Eu”, em, respetivamente, 5€ e 10€;

18- não exercer o direito de preferência na aquisição de um imóvel, sito na avenida eng.º Frederico Ulrich, em Trancoso;

19- não exercer o direito de preferência na aquisição de um imóvel, sito na rua dos Mercadores, em Trancoso;

20- conceder um apoio financeiro à Alto da Broca - Associação de Produtores Florestais, com sede em Vilares, no montante de 6.000€, mediante a celebração de protocolo, destinado a compartilhar a despesa inerente à sua atividade;

21- conceder um apoio financeiro à Piscotávora - Associação de Produtores Florestais, com sede em Trancoso, no montante de 6.500€, mediante a celebração de protocolo, destinado à aquisição de equipamentos de proteção individual;

22- conceder um apoio financeiro à Associação Sócio-Cultural da Castanheira, no montante de 750€, mediante a celebração de protocolo, destinado a comparticipar a despesa inerente ao seu plano de atividades, para o corrente ano.

Secretaria da Câmara Municipal, 12 de março de 2020.

P' O Presidente da Câmara

(Amílcar José Nunes Salvador)
(Vereador)